

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.409/2020**

Autoriza a ampliação do número de vagas no 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Centro de Ensino Charles Darwin.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.766/2020 (Processo CEE-ES nº. 192/2018/SEP nº. 83247173), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2018, 2019 e 2020, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin, situado na Rua Cabo Aylson Simões, nº. 1.170, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0001-41.

- I** - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
- II** - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- III** - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Vila Velha acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas e envie relatório comparativo referente à avaliação dos resultados de aprendizagem, e que este seja apresentado a este Conselho juntamente com as novas solicitações de Renovação de Credenciamento e de Reconhecimento da etapa do Ensino Médio.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação